



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 18

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 18

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 916 DE 14 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.795.041,64 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para manutenção dos próprios municipais, em valor que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial para a realização de serviços, no valor de R\$ 2.795.041,64 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado à inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2024 - Lei n.º 899 de 22 de Novembro de 2.023**), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.02.01	04.123.0003.2004.0000	3.3.90.39.00	01	39	300.000,00
02.04.01	10.301.0007.2030.0000	3.3.90.39.00	01	195	500.000,00
02.05.01	15.451.0011.2012.0000	3.3.90.39.00	01	276	1.995.041,64
Total					2.795.041,64

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOURO R\$ 2.795.041,64

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da **Lei nº 864 de 05 de Outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 898 de 22 de Novembro de 2.023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.024.**

Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer,

dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 14 de maio de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº. 1.605 DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.795.041,64 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para manutenção dos próprios municipais, em valor que especifica.”

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 71, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei Municipal nº 916 de 14 de Maio de 2024.**, que aprova a abertura de credito especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito especial para a realização de serviços, no valor de R\$ 2.795.041,64 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado à inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2024 - Lei n.º 899 de 22 de Novembro de 2.023**), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

Órgão	Codificação (Funcional Programática)	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor R\$
02.02.01	04.123.0003.2004.0000	3.3.90.39.00	01	39	300.000,00
02.04.01	10.301.0007.2030.0000	3.3.90.39.00	01	195	500.000,00
02.05.01	15.451.0011.2012.0000	3.3.90.39.00	01	276	1.995.041,64
Total					2.795.041,64

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 - TESOURO R\$ 2.795.041,64

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da **Lei nº 864 de 05 de Outubro de 2.021, que aprovou o**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 18

Página 3 de 3

PPA 2022/2025 e a Lei nº 898 de 22 de Novembro de 2.023 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 09 de abril de 2.024.

JOAO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através dos e-mails: compras@motuca.sp.gov.br e compras.adm@motuca.sp.gov.br.”

Motuca/SP, aos 14 de Maio de 2024.

ALEX FERNADO FERREIRA

Pregoeiro

ERRATA

Na **Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 06/2024 no Diário Oficial dos Municípios - Edição nº 17, página 02, na data de 05/03/2024**, verificou-se um erro de digitação, passando a: vigorar a seguinte redação ao Processo nº 16/2024 do Pregão Eletrônico nº 06/2024, **onde se lê:**

“A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 16/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND'S, INCLUINDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MOTUCA/SP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está prevista para as **13h30do dia 27 de Maio de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através dos e-mails: compras@motuca.sp.gov.br e compras.adm@motuca.sp.gov.br.”

Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 16/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND'S, INCLUINDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MOTUCA/SP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está prevista para as **13h30do dia 28 de Maio de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto